



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 466 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20419678/2001 – 4350, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 279/2002-GAB, de 13 de Março de 2002, que outorgou a AGROPECUÁRIA CENTRO OESTE LTDA, CNPJ nº 02.818.292/0001-08, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego Chibata, localizado na Fazenda Acol, no município de Itapirapuã, Estado de Goiás, para acumulação em uma barragem, com volume útil mínimo de 167.591,40 m³ (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um vírgula quarenta metros cúbicos), considerando outorgado: "...EDUARDO CAMIZ DE FONSECA JÚNIOR, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 209.613.328-91, RG nº 3.083.031 SSP/SP".

Art. 2º - Retificar a denominação do imóvel que passa a ser: "Fazenda Arco Iris da Encanto".

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Junho de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário